

**Declaração de Rectificação n.º 7-AF/2000**

Para os devidos efeitos se declara que a Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2000, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 196, de 25 de Agosto de 2000, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu no regulamento com a omissão do n.º 2 do artigo 42.º e do n.º 1 do artigo 43.º, pelo que se procede à sua rectificação:

«Artigo 42.º

**Áreas consolidadas**

1 — .....

2 — A transformação do uso do solo nesta categoria de espaço, em parcelas com área superior a 1000 m<sup>2</sup> para os aglomerados de Vila Nova de Milfontes, Almogrove e Zambujeira do Mar, a 1500 m<sup>2</sup> para os outros aglomerados da categoria 1 e a 3000 m<sup>2</sup> para os aglomerados das categorias 2 e 3, será sujeita a operação de loteamento, cujos lotes devem respeitar os parâmetros máximos referidos no n.º 1 do presente artigo.

Exceptuam-se desta obrigação as operações que se destinem à implementação de empreendimentos turísticos definidos no Decreto-Lei n.º 167/97, de 4 de Julho, ou outros que pela sua função urbana e ou geometria da parcela possam ser inviabilizados por esta obrigação.

**Artigo 43.º****Áreas a consolidar**

1 — Nas áreas a consolidar (AaC), a edificação deverá ser precedida por planos de pormenor ou projectos de loteamento que atendam à relação equilibrada com a área construída da envolvente e às redes de infra-estruturas existentes e deverá obedecer aos seguintes parâmetros máximos:

.....»

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 31 de Agosto de 2000. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

**Declaração de Rectificação n.º 7-AG/2000**

Para os devidos efeitos se declara que a Resolução do Conselho de Ministros n.º 92/2000, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 166, de 20 de Julho de 2000, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No anexo, tabela 4.8, coluna «Legislação dos EUA (g)», onde se lê «103» deve ler-se «(c) 103» e na nota (c) dessa tabela, onde se lê «15 kg/mg» deve ler-se «0,15 kg/mg».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 31 de Agosto de 2000. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

**DIÁRIO DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

**AVISO**

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

**PREÇO DESTES NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)**

**40\$00 — € 0,20**



*Diário da República Electrónico*: Endereço Internet: <http://www.dr.incm.pt>  
Correio electrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)•Linha azul: 808 200 110•Fax: 21 394 57 50

**IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.****LOCAIS DE INSCRIÇÃO DE NOVOS ASSINANTES,  
VENDA DE PUBLICAÇÕES,  
IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS**

- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa  
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa  
Telef. 21 353 03 99 Fax 21 353 02 94 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa  
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa  
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra  
Telef. 23 982 69 02 Fax 23 983 26 30
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto  
Telef. 22 205 92 06/22 205 91 66 Fax 22 200 85 79
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco — 1070-103 Lisboa  
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)  
Telef. 21 387 71 07 Fax 21 353 02 94
- Avenida Lusíada — 1500-392 Lisboa  
(Centro Colombo, loja 0.503)  
Telef. 21 711 11 19/23/24 Fax 21 711 11 21 Metro — C. Militar
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa  
Telef. 21 324 04 07/08 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa  
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto  
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29